Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 243/2014

"Denomina-se **RUA ANTONIO TABARIM (SÔ ICO)**, a Rua Oito do Loteamento Residencial "Valle da Prata""

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA ANTONIO TABARIM (SÔ ICO)**, a Rua Oito do Loteamento Residencial "Valle da Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2014.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - PMDB

JUSTIFICATIVA:-.anexo